



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado Federal Robinson Faria – PL/RN

**PROJETO DE LEI Nº , DE 2023**  
(Do Sr. Robinson Faria)

Inclui no Calendário Turístico Nacional a procissão em homenagem a Nossa Senhora da Piedade, no Município de Espírito Santo, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É incluída no Calendário Turístico Nacional a procissão em homenagem a Nossa Senhora da Piedade, no Município de Espírito Santo, Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* realizar-se-á anualmente no dia 2 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Estimativas da Organização Mundial do Turismo indicam que o turismo religioso atrai cerca de 340 milhões de pessoas, gerando receita entre 15 e 18 bilhões de euros por ano. O Brasil ainda detém um quinhão modesto dessa tendência. De acordo com o Ministério do Turismo, ocorrem anualmente aproximadamente 18 milhões de viagens motivadas pela fé para mais de 300 municípios, movimentando R\$ 15 bilhões por ano.

Uma das festividades religiosas que vem se destacando no cenário do turismo religioso brasileiro e uma das maiores no Estado do Rio Grande do Norte é a Festa da Padroeira do Município de Espírito Santo, com a tradicional procissão em

---

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 7º andar, Gabinete 706  
CEP 70160-900 – Brasília/DF

dep.robsonfaria@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237197524600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Robinson Faria





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado Federal Robinson Faria – PL/RN

2

homenagem a Nossa Senhora da Piedade. Durante o evento, mais de 60 mil romeiros – contingente seis vezes maior que a população permanente – ocupam as ruas da cidade para pagar promessas, ver a imagem milagrosa da Padroeira e louvar a Santa.

Tamanho movimento de pessoas alavanca a economia do Município, com atividades nos segmentos alimentícios e de hospedagem, além do comércio de produtos do artesanato e de artigos religiosos. A imensa dimensão já alcançada pela festa, porém, é apenas um sinal do potencial de atração de visitantes.

Neste sentido, acreditamos que a inclusão no Calendário Turístico Oficial da procissão em homenagem a Nossa Senhora da Piedade favorecerá a divulgação do evento para todo o País. Desta forma, será ampliada a movimentação de visitantes, com todas as consequências positivas para a geração de emprego e renda na cidade de Espírito Santo e na região a que pertence.

Por todos esses motivos, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2023.

Deputado ROBINSON FARIA  
(PL/RN)

2023\_16172

---

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 7º andar, Gabinete 706  
CEP 70160-900 – Brasília/DF

dep.robinsolfaria@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237197524600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Robinson Faria

